



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL NA UFPE EDITAL Nº 4/2022 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA TUTOR(A) DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFPE
Curso de Licenciatura em Letras - EAD**

RESPOSTA AOS RECURSOS (ANÁLISE CURRICULAR)

Candidato	Observação
Vanessa Yamaguti Lodetti	INDEFERIDO. Foram contabilizados 84 meses referentes à toda experiência comprovada de 2015 a 2022. Esses meses foram multiplicados pelo valor mais alto do barema no ponto “Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos) 0,10 por mês”. Ademais, foi pontuada maior titulação, visto que as titulações não são cumulativas. Atribui-se pontuação ao maior título.
Dorinaldo dos Santos Nascimento	INDEFERIDO. Foram contabilizados os meses referentes aos últimos 10 anos como o candidato comprovou. Esses meses foram multiplicados pelo valor mais alto do barema no ponto “Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos) 0,10 por mês”. Foi pontuado, também, o item “Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – pontua máximo 40h 0,5 cada 10h”. Ademais, foi pontuada maior titulação, visto que as titulações não são cumulativas. Atribui-se pontuação ao maior título.
Wellington Gustavo Pereira	INDEFERIDO. Foram contabilizados os meses referentes aos últimos 10 anos como o candidato comprovou. Esses meses foram multiplicados pelo valor mais alto do barema no ponto “Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos) 0,10 por mês”. Foram pontuados os itens “Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)” e “Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – pontua máximo 40h 0,5 cada 10h”, em conformidade com os documentos apresentados. Ademais, foi

	pontuada maior titulação, visto que as titulações não são cumulativas. Atribui-se pontuação ao maior título.
Marinaldo Alves de Souza	INDEFERIDO. O candidato apresentou documento de 2006 a 2020 referente à experiência na educação básica. Foram contabilizados os meses a partir de 2012 até 2020, em conformidade com o barema no item “Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos) 0,10 por mês”. Foram pontuados os itens “Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos) 0,25 por mês”; “Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos) 0,20 por mês;) e “Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – pontua máximo 40h 0,5 cada 10h”, em conformidade com os documentos apresentados. Ademais, foi pontuada maior titulação, visto que as titulações não são cumulativas. Atribui-se pontuação ao maior título.
Aldeir Gomes da Silva	INDEFERIDO. Foram contabilizados os meses referentes aos documentos enviados pelo candidato de 2017 a 2022, no tocante ao item “Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos) 0,10 por mês”. Os certificados de cursos apresentados não se enquadram no item “Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – pontua máximo 40h 0,5 cada 10h”. Além disso, o único certificado que se enquadra nesse item é de 4h, o que não atende ao mínimo posto no barema para ser contabilizado. Ademais, foi pontuada maior titulação, a qual é mestrado, visto que as titulações não são cumulativas. Atribui-se pontuação ao maior título. O candidato ainda está cursando doutorado. Assim, não se pode ser atribuída pontuação, pois não apresentou diploma de doutorado.